



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE/RS

**SECRETARIA DEMANDANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**1. OBJETO:** Aquisição de materiais pedagógicos e materiais permanentes destinados à utilização pela nutricionista da Unidade Básica de Saúde do Município de Vista Alegre/RS.

**2. JUSTIFICATIVA:** A presente demanda tem como objetivo a aquisição de materiais pedagógicos, educativos e instrumentos técnicos destinados a apoiar as atividades desenvolvidas pela profissional nutricionista da Unidade Básica de Saúde do Município de Vista Alegre/RS, especialmente no acompanhamento nutricional de crianças atendidas no âmbito da atenção básica. O atendimento nutricional infantil requer estratégias específicas de abordagem, considerando as particularidades do desenvolvimento cognitivo e comportamental das crianças. Nesse contexto, a utilização de recursos lúdicos e pedagógicos constitui ferramenta essencial para facilitar a comunicação entre o profissional de saúde, a criança e seus responsáveis, tornando as orientações nutricionais mais acessíveis, didáticas e compreensíveis. Materiais educativos, brinquedos pedagógicos e livros ilustrativos possibilitam abordar de forma interativa temas relacionados à alimentação saudável, identificação de alimentos, formação de hábitos alimentares adequados, importância da variedade alimentar e incentivo ao consumo de frutas, verduras e outros alimentos nutritivos. Tais recursos favorecem o aprendizado, estimulam o interesse das crianças e promovem maior participação durante as consultas nutricionais. Além disso, a aquisição de instrumentos antropométricos adequados, como balança profissional para aferição de peso corporal e adipômetro é fundamental para a realização de avaliações nutricionais completas e precisas, permitindo o acompanhamento do crescimento, desenvolvimento e estado nutricional das crianças atendidas na unidade de saúde. Da mesma forma, utensílios e equipamentos destinados ao preparo e demonstração de alimentos contribuem para o desenvolvimento de atividades educativas práticas, permitindo que a nutricionista realize orientações relacionadas ao preparo adequado dos alimentos, incentivo ao consumo de preparações saudáveis e demonstrações culinárias educativas voltadas às famílias e às crianças. A utilização desses recursos também contribui para a criação de um ambiente mais acolhedor e adequado ao atendimento infantil, reduzindo barreiras na comunicação e favorecendo a adesão às orientações nutricionais. Dessa forma, fortalece-se o vínculo entre o serviço de saúde, as crianças e seus responsáveis, ampliando a efetividade das ações de promoção da saúde e prevenção de agravos. Ressalta-se que a educação alimentar e nutricional constitui importante estratégia de promoção da saúde no âmbito da atenção básica, contribuindo para a formação de hábitos alimentares saudáveis desde a infância e auxiliando na prevenção de problemas

**CNPJ: 92.403.583/0001-10**

 (55) 3730-1020  
(55) 3730-1050

 Av. Sol da América, 347  
Vista Alegre, RS

 [prefeitura@pmvistaalegre.com.br](mailto:prefeitura@pmvistaalegre.com.br)



como obesidade infantil, deficiências nutricionais e outras condições relacionadas à alimentação inadequada. Diante do exposto, a aquisição dos materiais e equipamentos descritos torna-se necessária para qualificar os atendimentos realizados pela nutricionista da Unidade Básica de Saúde, proporcionando melhores condições para a realização das avaliações nutricionais e para o desenvolvimento de atividades educativas voltadas ao público infantil, fortalecendo as ações de promoção da saúde e educação alimentar no Município de Vista Alegre/RS. Destaca-se, ainda, que a presente contratação será custeada com recursos oriundos de repasse federal destinado ao Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde – Segurança Alimentar e Nutricional, conforme estabelecido na Portaria GM/MS nº 5.836/2024.

**3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:** O Município de Vista Alegre/RS ainda não elaborou o Plano Anual de Contratações referente ao exercício de 2026, ressalta-se, contudo, que o referido instrumento se encontra em vias de elaboração, visando à adequada organização e planejamento das futuras contratações públicas, em observância às diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

#### **4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

- a) A presente contratação possui natureza de bem comum, conforme previsto no art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que os padrões de qualidade e desempenho do objeto, podem ser definidos de forma objetiva no edital, por meio de especificações usuais de mercado.
- b) A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, com critério de julgamento pelo menor preço do item, conforme disposto nos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- c) Os interessados deverão comprovar que exercem atividade compatível com o objeto da licitação, além de apresentar toda a documentação exigida para fins de habilitação jurídica, técnica, regularidade fiscal e trabalhista, conforme estabelecido nos artigos 62 e 66 da Lei nº 14.133/2021.
- d) O objeto desta contratação, não se enquadra como bem ou serviço de luxo, nos termos do Decreto Federal nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

#### **5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:**

- a) O objeto desta contratação terá a Nota de Empenho emitida pelo Município de Vista Alegre/RS somente após a conclusão e aprovação do processo licitatório, bem como após o cumprimento de todos os procedimentos administrativos e legais exigidos pela legislação vigente.
- b) Os materiais deverão ser entregues em conformidade com as especificações do Termo de Referência, em perfeitas condições de uso, novos, sem avarias e devidamente acondicionados para transporte, sendo de responsabilidade da contratada garantir a integridade dos produtos.

**CNPJ: 92.403.583/0001-10**

 (55) 3730-1020  
(55) 3730-1050

 Av. Sol da América, 347  
Vista Alegre, RS

 prefeitura@pmvistaalegre.com.br



- c) A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, junto à Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde do Município de Vista Alegre/RS, localizada na Avenida Padre Abílio, nº 881, Centro, Vista Alegre/RS, durante o horário de funcionamento da unidade (07h30min às 11h30min e 13h00min às 17h00min, em dias úteis).
- d) Todas as despesas decorrentes da execução, incluindo transporte, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, equipamentos, encargos trabalhistas, previdenciários e quaisquer outros custos diretos ou indiretos, serão de responsabilidade da contratada.
- e) Após o recebimento, a Administração realizará conferência quanto à quantidade, qualidade e conformidade dos materiais com as especificações. Caso haja irregularidades, defeitos ou desconformidade, a contratada deverá providenciar a substituição ou correção no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sem ônus adicional.
- f) É responsabilidade da contratada comunicar previamente qualquer impossibilidade de entrega dentro do prazo, propondo solução que não comprometa a continuidade das atividades da Unidade Básica de Saúde.

**6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:** Os quantitativos estimados para a contratação pretendida é o correspondente com a tabela abaixo:

Item	Quant.	Und.	Descrição
1.	01	UND	Adipômetro clínico para avaliação de dobras cutâneas, confeccionado em material resistente (metal ou polímero de alta resistência), com escala milimétrica para aferição da espessura de dobras cutâneas, indicado para avaliação da composição corporal em atendimentos nutricionais.
2.	02	KIT	Alimentos de brinquedo educativo, contendo réplicas de frutas, legumes e alimentos diversos, kit contendo, no mínimo, 30 (trinta) peças de alimentos de brinquedo educativos, confeccionados em material plástico resistente, atóxico e lavável, com cores variadas e dimensões adequadas para manipulação por crianças, destinados à realização de atividades educativas relacionadas à alimentação saudável.
3.	02	UND	Balança antropométrica digital profissional, destinada à aferição de peso corporal de pacientes, capacidade mínima de 200 kg, graduação mínima de 100 g, plataforma antiderrapante, visor digital de fácil leitura, estrutura resistente em aço ou material

CNPJ: 92.403.583/0001-10

(55) 3730-1020  
(55) 3730-1050


Av. Sol da América, 347  
Vista Alegre, RS

prefeitura@pmvistaalegre.com.br



			equivalente, alimentação por bateria ou energia elétrica, indicada para uso em consultórios e unidades de saúde.
4.	01	UND	Brinquedo educativo interativo tipo centopeia, confeccionado em material plástico resistente e atóxico, com recursos de luz e som, destinado ao estímulo da coordenação motora, percepção visual e interação entre crianças. Tamanho mínimo de 25cm por 11cm.
5.	02	UND	Brinquedo educativo interativo tipo dinossauro alimentador de peças, confeccionado em plástico resistente e atóxico, contendo compartimento para inserção de peças ou objetos simulando alimentação, destinado ao estímulo da coordenação motora e atividades lúdicas infantis. Tamanho mínimo de 24 cm.
6.	10	UND	Brinquedo educativo infantil diverso, confeccionados em material de plástico resistente e atóxico, adequado ao público infantil, destinados ao desenvolvimento cognitivo, coordenação motora e estímulo de atividades lúdicas durante atendimentos com crianças. Tamanho mínimo de 8cm de altura, 8 cm de largura e 8 cm de comprimento.
7.	02	UND	Brinquedo infantil tipo jogo interativo crocodilo morde dedo, confeccionado em plástico resistente e atóxico, com mecanismo de abertura e fechamento da boca acionado manualmente, permitindo a participação simultânea de várias crianças em atividade recreativa. Tamanhos mínimos de: Largura 10cm x altura 10cm x comprimento 15cm.
8.	02	UND	Espremedor de frutas elétrico, com potência mínima de 30W (ou superior), funcionamento elétrico, voltagem de 220V, destinado ao preparo de sucos naturais. O equipamento deverá possuir reservatório para armazenamento do suco, sistema de acionamento prático, além de peças removíveis que possibilitem fácil desmontagem e higienização, garantindo condições adequadas de uso e conservação. Deverá ser confeccionado em material resistente, durável e de fácil limpeza, atendendo às normas de segurança aplicáveis.
9.	03	UND	Garrafa térmica de pressão, confeccionada em material resistente, com ampola interna em vidro ou inox, sistema de acionamento por pressão na tampa, capacidade mínima aproximada de 1,8 litros, indicada para conservação térmica de bebidas quentes ou frias.

CNPJ: 92.403.583/0001-10

 (55) 3730-1020  
(55) 3730-1050

 Av. Sol da América, 347  
Vista Alegre, RS

 prefeitura@pmvistaalegre.com.br



10.	02	UND	Faqueiro completo em aço inoxidável, contendo, no mínimo, 24 (vinte e quatro) peças, composto por facas, garfos e colheres, destinado ao uso em atividades práticas relacionadas ao preparo e manipulação de alimentos. As peças deverão ser confeccionadas integralmente em aço inox de alta qualidade, com acabamento polido, resistente à corrosão, oxidação e desgaste, garantindo durabilidade e segurança no uso contínuo. As facas deverão possuir lâminas com bom poder de corte, resistentes e de fio duradouro, adequadas para o preparo de diferentes tipos de alimentos. O conjunto deverá apresentar design ergonômico, proporcionando conforto no manuseio, além de permitir fácil higienização, podendo ser utilizado em lavagens frequentes sem prejuízo à integridade do material. O produto deverá atender às normas sanitárias e de segurança vigentes, sendo indicado para utilização em atividades educativas e práticas no âmbito da Unidade Básica de Saúde do Município de Vista Alegre/RS.
11.	01	UND	Jogo de bingo educativo, contendo cartelas, fichas ou marcadores e demais acessórios necessários para realização da atividade recreativa e pedagógica com crianças.
12.	10	UND	Isqueiro portátil, tipo acendedor manual, com sistema de ignição por faísca (pedra ou mecanismo eletrônico), destinado ao acendimento de fogões, velas ou demais materiais necessários às atividades desenvolvidas. Isqueiro doméstico, deverá ser confeccionado em corpo plástico de alta resistência (polipropileno ou similar), com componentes internos metálicos, incluindo válvula e sistema de ignição em aço ou liga metálica, garantindo durabilidade, segurança e bom funcionamento.
13.	02	UND	Livros infantis educativos ilustrados, com temática relacionada à alimentação saudável, hábitos alimentares ou educação infantil, confeccionados em material resistente, com linguagem adequada ao público infantil.
14.	02	UND	Kit infantil de modelagem com massinha, contendo massas coloridas atóxicas e acessórios diversos para modelagem, como moldes e utensílios, destinados a atividades recreativas e educativas com crianças.
15.	03	UND	Panela de grande capacidade, com volume mínimo de 10 (dez) litros, confeccionada em alumínio de alta resistência, destinada ao

CNPJ: 92.403.583/0001-10

 (55) 3730-1020  
(55) 3730-1050

 Av. Sol da América, 347  
Vista Alegre, RS

 prefeitura@pmvistaalegre.com.br



			preparo de alimentos em atividades culinárias educativas. O utensílio deverá possuir tampa compatível, bem ajustada, além de alças laterais resistentes ao calor, firmes e seguras para o manuseio.
16.	30	MTR	Tecido em algodão estampado infantil com temática feminina, composição mínima 100% algodão ou similar, largura mínima aproximada de 1,40 m, destinado à confecção de materiais pedagógicos e educativos para atividades com crianças.
17.	30	MTR	Tecido em algodão estampado infantil com temática masculina, composição mínima 100% algodão ou similar, largura mínima aproximada de 1,40 m, destinado à confecção de materiais pedagógicos e educativos para atividades com crianças.
18.	30	MTR	Tecido em algodão cor neutra, composição mínima 100% algodão ou similar, largura mínima aproximada de 1,40 m, destinado à confecção de materiais pedagógicos e educativos utilizados em atividades com crianças.

**7. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:** Considerando a necessidade apresentada pela Administração Municipal para a aquisição de materiais pedagógicos e materiais permanentes destinados à utilização pela nutricionista da Unidade Básica de Saúde do Município de Vista Alegre/RS, a serem utilizados no desenvolvimento de consultas individuais, atividades educativas e ações de promoção à saúde voltadas ao público infantil e adulto atendido no âmbito da atenção primária, bem como as formas de contratação previstas na legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021, foram analisadas as seguintes alternativas para atendimento da demanda da Administração Pública: a) Concorrência: A modalidade Concorrência foi analisada como alternativa para a presente contratação. Contudo, verifica-se que essa modalidade é, em regra, mais adequada para contratações de maior vulto ou de maior complexidade técnica. Considerando que o objeto consiste na aquisição de bens comuns, com padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, a utilização da concorrência mostra-se menos eficiente, podendo acarretar maior morosidade ao processo sem ganhos efetivos em competitividade. b) Pregão Presencial: A realização de Pregão Presencial também foi considerada como alternativa. Contudo, verificou-se que essa modalidade apresenta menor alcance competitivo em comparação ao formato eletrônico, podendo restringir a participação de fornecedores e, conseqüentemente, reduzir o potencial de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração. c) Pregão Eletrônico: A realização de Pregão Eletrônico apresenta-se como a alternativa mais adequada para a presente contratação, uma vez que se trata de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital. Ademais, a forma eletrônica amplia significativamente a

**CNPJ: 92.403.583/0001-10**

 (55) 3730-1020  
(55) 3730-1050

 Av. Sol da América, 347  
Vista Alegre, RS

 prefeitura@pmvistaalegre.com.br



competitividade, ao permitir a participação de fornecedores de diversas regiões, promovendo maior disputa entre os licitantes, além de assegurar transparência, celeridade e eficiência ao processo, em conformidade com as diretrizes da legislação vigente. Dessa forma, conclui-se que a utilização do **Pregão Eletrônico é a alternativa mais adequada para atender à demanda da Administração**, garantindo maior competitividade, economicidade, transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos, bem como assegurando a adequada aquisição dos materiais necessários ao desenvolvimento das atividades da Unidade Básica de Saúde do Município de Vista Alegre/RS.

**8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:** A estimativa do valor da presente contratação é de valor total de R\$ 7.331,27 (sete mil, trezentos e trinta e um reais com vinte e sete centavos), conforme tabela abaixo:

Item	Quant.	Und.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1.	01	UND	Adipômetro clínico para avaliação de dobras cutâneas, confeccionado em material resistente (metal ou polímero de alta resistência), com escala milimétrica para aferição da espessura de dobras cutâneas, indicado para avaliação da composição corporal em atendimentos nutricionais.	R\$ 341,00	R\$ 341,00
2.	02	KIT	Alimentos de brinquedo educativo, contendo réplicas de frutas, legumes e alimentos diversos, kit contendo, no mínimo, 30 (trinta) peças de alimentos de brinquedo educativos, confeccionados em material plástico resistente, atóxico e lavável, com cores variadas e dimensões adequadas para manipulação por crianças, destinados à realização de atividades educativas relacionadas à alimentação saudável.	R\$ 96,47	R\$ 192,94
3.	02	UND	Balança antropométrica digital profissional, destinada à aferição de	R\$ 825,00	R\$ 1.650,00

CNPJ: 92.403.583/0001-10

(55) 3730-1020  
(55) 3730-1050

Av. Sol da América, 347  
Vista Alegre, RS

prefeitura@pmvistaalegre.com.br



			peso corporal de pacientes, capacidade mínima de 200 kg, graduação mínima de 100 g, plataforma antiderrapante, visor digital de fácil leitura, estrutura resistente em aço ou material equivalente, alimentação por bateria ou energia elétrica, indicada para uso em consultórios e unidades de saúde.		
4.	01	UND	Brinquedo educativo interativo tipo centopeia, confeccionado em material plástico resistente e atóxico, com recursos de luz e som, destinado ao estímulo da coordenação motora, percepção visual e interação entre crianças. Tamanho mínimo de 25cm por 11cm.	R\$ 70,31	R\$ 70,31
5.	02	UND	Brinquedo educativo interativo tipo dinossauro alimentador de peças, confeccionado em plástico resistente e atóxico, contendo compartimento para inserção de peças ou objetos simulando alimentação, destinado ao estímulo da coordenação motora e atividades lúdicas infantis. Tamanho mínimo de 24 cm.	R\$ 59,54	R\$ 119,08
6.	10	UND	Brinquedo educativo infantil diverso, confeccionados em material de plástico resistente e atóxico, adequado ao público infantil, destinados ao desenvolvimento cognitivo, coordenação motora e estímulo de atividades lúdicas durante atendimentos com crianças. Tamanho mínimo de 8cm de altura, 8 cm de largura e 8 cm de comprimento.	R\$ 70,11	R\$ 701,10

CNPJ: 92.403.583/0001-10

(55) 3730-1020  
(55) 3730-1050

Av. Sol da América, 347  
Vista Alegre, RS

prefeitura@pmvistaalegre.com.br



7.	02	UND	Brinquedo infantil tipo jogo interativo crocodilo morde dedo, confeccionado em plástico resistente e atóxico, com mecanismo de abertura e fechamento da boca acionado manualmente, permitindo a participação simultânea de várias crianças em atividade recreativa. Tamanhos mínimos de: Largura 10cm x altura 10cm x comprimento 15cm.	R\$ 24,79	R\$ 49,58
8.	02	UND	Espremedor de frutas elétrico, com potência mínima de 30W (ou superior), funcionamento elétrico, voltagem de 220V, destinado ao preparo de sucos naturais. O equipamento deverá possuir reservatório para armazenamento do suco, sistema de acionamento prático, além de peças removíveis que possibilitem fácil desmontagem e higienização, garantindo condições adequadas de uso e conservação. Deverá ser confeccionado em material resistente, durável e de fácil limpeza, atendendo às normas de segurança aplicáveis.	R\$ 123,66	R\$ 247,33
9.	03	UND	Garrafa térmica de pressão, confeccionada em material resistente, com ampola interna em vidro ou inox, sistema de acionamento por pressão na tampa, capacidade mínima aproximada de 1,8 litros, indicada para conservação térmica de bebidas quentes ou frias.	R\$ 43,95	R\$ 131,85
10.	02	UND	Faqueiro completo em aço inoxidável, contendo, no mínimo, 24 (vinte e quatro) peças, composto por	R\$ 80,32	R\$ 160,64

CNPJ: 92.403.583/0001-10

(55) 3730-1020  
(55) 3730-1050

Av. Sol da América, 347  
Vista Alegre, RS

prefeitura@pmvistaalegre.com.br



			<p>facas, garfos e colheres, destinado ao uso em atividades práticas relacionadas ao preparo e manipulação de alimentos. As peças deverão ser confeccionadas integralmente em aço inox de alta qualidade, com acabamento polido, resistente à corrosão, oxidação e desgaste, garantindo durabilidade e segurança no uso contínuo. As facas deverão possuir lâminas com bom poder de corte, resistentes e de fio duradouro, adequadas para o preparo de diferentes tipos de alimentos. O conjunto deverá apresentar design ergonômico, proporcionando conforto no manuseio, além de permitir fácil higienização, podendo ser utilizado em lavagens frequentes sem prejuízo à integridade do material. O produto deverá atender às normas sanitárias e de segurança vigentes, sendo indicado para utilização em atividades educativas e práticas no âmbito da Unidade Básica de Saúde do Município de Vista Alegre/RS.</p>		
<b>11.</b>	01	UND	<p>Jogo de bingo educativo, contendo cartelas, fichas ou marcadores e demais acessórios necessários para realização da atividade recreativa e pedagógica com crianças.</p>	R\$ 99,56	R\$ 99,56
<b>12.</b>	10	UND	<p>Isqueiro portátil, tipo acendedor manual, com sistema de ignição por faísca (pedra ou mecanismo eletrônico), destinado ao acendimento de fogões, velas ou demais materiais</p>	R\$ 4,80	R\$ 48,00

**CNPJ: 92.403.583/0001-10**

 (55) 3730-1020  
(55) 3730-1050

 Av. Sol da América, 347  
Vista Alegre, RS

 prefeitura@pmvistaalegre.com.br



			necessários às atividades desenvolvidas. Isqueiro doméstico, deverá ser confeccionado em corpo plástico de alta resistência (polipropileno ou similar), com componentes internos metálicos, incluindo válvula e sistema de ignição em aço ou liga metálica, garantindo durabilidade, segurança e bom funcionamento.		
13.	02	UND	Livros infantis educativos ilustrados, com temática relacionada à alimentação saudável, hábitos alimentares ou educação infantil, confeccionados em material resistente, com linguagem adequada ao público infantil.	R\$ 30,88	R\$ 61,76
14.	02	UND	Kit infantil de modelagem com massinha, contendo massas coloridas atóxicas e acessórios diversos para modelagem, como moldes e utensílios, destinados a atividades recreativas e educativas com crianças.	R\$ 166,96	R\$ 333,92
15.	03	UND	Panela de grande capacidade, com volume mínimo de 10 (dez) litros, confeccionada em alumínio de alta resistência, destinada ao preparo de alimentos em atividades culinárias educativas. O utensílio deverá possuir tampa compatível, bem ajustada, além de alças laterais resistentes ao calor, firmes e seguras para o manuseio.	R\$ 316,00	R\$ 948,00
16.	30	MTR	Tecido em algodão estampado infantil com temática feminina, composição mínima 100% algodão ou similar, largura mínima	R\$ 24,18	R\$ 725,40

CNPJ: 92.403.583/0001-10

(55) 3730-1020  
(55) 3730-1050

Av. Sol da América, 347  
Vista Alegre, RS

prefeitura@pmvistaalegre.com.br



			aproximada de 1,40 m, destinado à confecção de materiais pedagógicos e educativos para atividades com crianças.		
17.	30	MTR	Tecido em algodão estampado infantil com temática masculina, composição mínima 100% algodão ou similar, largura mínima aproximada de 1,40 m, destinado à confecção de materiais pedagógicos e educativos para atividades com crianças.	R\$ 24,18	R\$ 725,40
18.	30	MTR	Tecido em algodão cor neutra, composição mínima 100% algodão ou similar, largura mínima aproximada de 1,40 m, destinado à confecção de materiais pedagógicos e educativos utilizados em atividades com crianças.	R\$ 24,18	R\$ 725,40

**9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:** A solução consiste na aquisição de materiais pedagógicos e materiais permanentes destinados à utilização pela nutricionista da Unidade Básica de Saúde do Município de Vista Alegre/RS, com a finalidade de qualificar o atendimento prestado no âmbito da atenção primária à saúde. Os itens a serem adquiridos serão utilizados no desenvolvimento de consultas individuais, atividades educativas e ações de promoção à saúde, voltadas ao público infantil e adulto, especialmente no que se refere à educação alimentar e nutricional. A contratação contempla o fornecimento integral dos materiais, conforme especificações técnicas previamente definidas, garantindo qualidade, durabilidade e adequação às finalidades propostas. A aquisição será realizada por meio de procedimento licitatório, na modalidade pregão eletrônico, por se tratar de bens comuns, assegurando ampla competitividade, economicidade e transparência. Os recursos financeiros são provenientes de repasse federal vinculado ao Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde – Segurança Alimentar e Nutricional, conforme Portaria GM/MS nº 5.836/2024, garantindo a viabilidade da contratação e a adequada aplicação dos recursos públicos.

**10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:** Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações deverão observar o princípio do parcelamento do objeto, sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso. O § 1º do

**CNPJ: 92.403.583/0001-10**

 (55) 3730-1020  
(55) 3730-1050

 Av. Sol da América, 347  
Vista Alegre, RS

 prefeitura@pmvistaalegre.com.br



mesmo artigo estabelece que, na aplicação desse princípio, devem ser consideradas a responsabilidade técnica, o custo para a Administração frente às vantagens da redução de custos, a divisão do objeto em itens, o incentivo à ampliação da competição e a mitigação da concentração de mercado. No presente caso, o princípio do parcelamento será aplicado, considerando que o objeto consiste na aquisição de materiais pedagógicos e materiais permanentes distintos entre si, com características e finalidades específicas. A contratação será realizada pelo critério de menor preço por item, permitindo que diferentes fornecedores participem do certame conforme sua capacidade de fornecimento. Tal medida favorece a ampliação da competitividade, possibilita maior participação de empresas, inclusive de pequeno porte, evita a concentração de mercado e contribui para a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração, sem prejuízo da qualidade e da padronização mínima exigida para os materiais. Dessa forma, o parcelamento do objeto mostra-se tecnicamente viável e economicamente vantajoso, estando em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e competitividade previstos na Lei nº 14.133/2021, garantindo o adequado atendimento das necessidades da Unidade Básica de Saúde do Município de Vista Alegre/RS.

**11. RESULTADOS PRETENDIDOS:** A presente contratação visa assegurar a adequada estruturação das atividades desenvolvidas pela nutricionista da Unidade Básica de Saúde do Município de Vista Alegre/RS, por meio da disponibilização de materiais pedagógicos e permanentes que possibilitem a qualificação dos atendimentos individuais e coletivos. Busca-se aprimorar as ações de educação alimentar e nutricional, promover hábitos saudáveis e fortalecer as atividades de promoção à saúde junto ao público infantil e adulto atendido na atenção primária. Como resultado, espera-se maior efetividade nas orientações prestadas, melhor compreensão por parte dos usuários e contribuição para a melhoria das condições de saúde da população, em consonância com as diretrizes da política pública de segurança alimentar e nutricional.

## **12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:**

**12.1.** Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Nos termos do art. 117, § 3º da Lei nº 14.133/2021, fica designada a Sra. Eduarda Aparecida Cheffer (Agente Administrativo), para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, e determinar o que for necessário para a regularização dos problemas localizados, ou outro servidor designado para a função.

**12.2.** Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;

**CNPJ: 92.403.583/0001-10**

 (55) 3730-1020  
(55) 3730-1050

 Av. Sol da América, 347  
Vista Alegre, RS

 prefeitura@pmvistaalegre.com.br



- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

**13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:** Não foram localizadas contratações correlatas.

**14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:** Os possíveis impactos ambientais estão relacionados à geração de resíduos decorrentes das embalagens dos materiais adquiridos e ao eventual descarte de itens ao final de sua vida útil. Também se considera o consumo de recursos naturais na fabricação e transporte dos produtos. Como medida mitigadora, recomenda-se a destinação adequada dos resíduos e a priorização de materiais duráveis e, sempre que possível, sustentáveis.

**15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:** Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta aquisição, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Vista Alegre/RS, 02 de abril de 2026

---

**Carla Aparecida Curtarelli Dallasta**  
Secretária Municipal da Saúde

**CNPJ: 92.403.583/0001-10**

 (55) 3730-1020  
(55) 3730-1050

 Av. Sol da América, 347  
Vista Alegre, RS

 [prefeitura@pmvistaalegre.com.br](mailto:prefeitura@pmvistaalegre.com.br)